



PROCESSO SELETIVO 04/2021

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA/SP – PROCESSO SELETIVO 04/2021

O Prefeito do Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No **Capítulo 2 – DOS EMPREGOS**, realizam-se as seguintes retificações, conforme seguem:

No item 2.1, quanto aos empregos de **Professor de Educação Básica – Artes, Professor de Educação Básica – Ensino Infantil, Professor de Educação Básica – Informática e Professor de Educação de Jovens e Adultos, LEIA-SE** como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 43,50			
Benefícios: Auxílio Alimentação no valor de R\$ 300,00 + Cesta de Alimentos no valor de R\$ 149,48 + Auxílio Transporte (mediante adesão)**.					
Emprego	Vagas	V. Def.*	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Professor de Educação Básica – Educação Artística	23 + CR	1	R\$ 3.367,68	32 h	(...)
Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	18 + CR	-	R\$ 3.367,68	32 h	(...)
Professor de Educação Básica – Educação Infantil	17 + CR	-	R\$ 3.367,68	32 h	(...)
Professor de Educação Básica - Informática	4 + CR	-	R\$ 3.367,68	32 h	(...)



PROCESSO SELETIVO 04/2021

Professor de Educação de Jovens e Adultos	CR	-	R\$ 2.104,81	20 h	Curso Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior.
---	----	---	--------------	------	--

1.1.2. Quanto ao desconto referente ao Vale Transporte, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

** O Vale Transporte é opcional ao servidor e é concedido mediante o desconto de 3% (três por cento), conforme legislação pertinente.

2. DO REEMBOLSO

- 2.1. Os candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento para o emprego de **Professor de Educação de Jovens e Adultos**, até a presente data, considerando as retificações quanto aos requisitos, poderão solicitar o reembolso do valor pago pela inscrição, o que implicará na desistência de participação do candidato no Processo Seletivo.
- 2.2. Para solicitar o reembolso, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessar no quadro de inscrições o link “Mais informações” e em seguida clicar no botão “Acessar” na área de “Devolução de Inscrição”, informando seus dados bancários, conforme orientações específicas contidas na área, impreterivelmente até a data de 03 de Agosto de 2021. A solicitação de devolução do valor da inscrição implica na desistência do candidato em participar do presente Concurso Público.
 - 2.2.1. O prazo máximo acima se justifica em virtude da necessidade de tempo hábil para o AVANÇASP e a PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA prepararem a adequada Divulgação do Resultado Final.
- 2.3. Os valores serão reembolsados pelo AVANÇASP, em até 10 (dez) dias úteis após a correta solicitação do candidato, através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para o reembolso do valor da inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
- 2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVANÇASP

- EDITAL Nº 72, DE 14 DE JULHO DE 2.021 -

PROCESSO SELETIVO 04/2021

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ratifica-se as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos nº 04/2021, as quais permanecem inalteradas.

Várzea Paulista, 14 de julho de 2021.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

PREFEITO